



EXTRATO DE PORTARIAS N.º007/2020

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
		Servidores Públicos Municipais	
		<u>PROFESSORES</u>	
		23861 ADELITA ZAMBRUSKI F06-F08	
		20251 ADRIANA ALVES BATISTA F06-F08	
		20261 ADRIANA D. MADRUGA BAITEL F06-F08	
		00221 ADRIANE AP. BORCAT F08-F10	
		20271 ADRIANE AP. BORCAT F05-F07	
		20281 ADRIANE T. GOMES OLIVEIRA F02-F04	
		20301 AGNALDO L. DOS SANTOS F05-F07	
		20311 ALESSANDRA CRISTINA BET F03-F05	
		20321 ALICE CLEIA S. DE OLIVEIRA F06-F08	
		22151 ANA DE RAMOS ESTREISKI F05-F07	
		00771 ANA JOCELIA DE OLIVEIRA A12-A14	
		00811 ANA MARIA BERTAO F08-F10	
		20351 ANA MARIA BERTAO F05-F07	
		20371 ANDREIA AP. DE RAMOS F05-F07	
		20391 ANDREIA DOS SANTOS F06-F08	
		00961 ANDREIA DE FATIMA RIBAS F13-F15	
		01001 ANGELA AP. NASCIMENTO F12-F14	
		01031 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA F05-F07	
		01091 ANGELITA DE L. S. FERREIRA F05-F07	
		01151 ANTONIA C. BUENO CAMARGO F08-F10	
		01311 ANTONIO M. MARTINS A13-A15	
		20421 ANTONIO M. MARTINS A06-A08	
		01391 ANTONIO SERGIO LISS F08-F10	
		01501 ARINE CALDAS DE LIMA F01-F03	
		01521 ARLEI APARECIDA DE LIMA F08-F10	
		20431 BEATRIZ APARECIDA RIBAS F03-F05	
		20441 CARLITO DA SILVA F06-F08	
		02001 CARMEN LOPES TEREZA F06-F08	
		02011 CARMEN T. DE J. M. PEDROSO F07-F09	
		02081 CELMA DE FRANCA OLIVEIRA F07-F09	
		02151 CILMARA A. PICHORZ F07-F08	
		02311 CLAUDEMARA S. FERREIRA A11-A13	
		02351 CLAUDIA M. DE A. WALTER F09-F11	
		20461 CLAUDIA M. DE A. WALTER F06-F08	
		02361 CLAUDIA P. ALVES DA CRUZ F10-F12	
		22121 CLAUDIA P. ALVES DA CRUZ F06-F08	
		02421 CLEIA MARA DE LIMA ALMEIDA F04-F06	
		20471 CLELIA MARA F. IAROCHISNKI F03-F05	
		02541 CREURA C. DOIM CALDAS F07-F09	
		20481 CRISTIANE B. DOS SANTOS F03-F05	
		20491 DAIANE JANAINA PEREIRA A06-A08	
		20511 DANIELLI DA SILVA MARTINS F06-F08	
		02651 DARCI SEVERINO A12-A14	
		20531 DARCI SEVERINO A06-A08	
		02661 DARLETE FERREIRA DA ROSA F07-F08	
		02711 DENILDA APARECIDA DE LIMA F09-F11	
		271001DENILDA APARECIDA DE LIMA F09-F11	
		02801 DILAIR RODRIGUES DE LIMA E10-E12	
		20541 DIVANIR AP. NUNES DOMINGUES F04-F06	
		20551 EDENISE S. MACHADO DA ROCHA F01-F03	
		03111 EDILCE A. DE CAMARGO F07-F09	
		20571 EDILCE A. DE CAMARGO F05-F07	
		20591 EDIMARA T. DOS SANTOS F06-F08	
		03151 EDINA DE CAMARGO F07-F09	
		20601 EDISON ZALUSKI F06-F08	
		22111 EDNA M. WESTERBERG DA SILVA F05-F07	
		23881 ELAINE TUSSOLINI CASS F06-F08	
		20621 ELIANE A. MATIOSKI MENDES F01-F03	
		03411 ELIANE ALVES DE LIMA F09-F11	
		20611 ELIANE ALVES DE LIMA F06-F08	
		20631 ELIANE DE LIMA MENDES F06-F08	
		03471 ELISANGELA TEIXEIRA F07-F09	
		03531 ELIZABETHE DOS S. SILVEIRA E08-E10	
		20641 ELIZETE DE FATIMA RAMOS F01-F03	
		03561 ELOIR A. CORREIA DA SILVA A10-A12	
		03731 EOLETE APARECIDA GOMES F12-F14	
		23801 ESMERALDA DE F. MARTINS F03-F05	
		03921 ESTER DOS SANTOS MACHADO F04-F06	
		04091 EVA R. DOS SANTOS GONCALVES F01-F03	
184/2020	02/06/2020		Conceder, retroativo a Maio, Progressão Funcional de uma classe à outra aos servidores, de acordo com a avaliação de desempenho, aferição de conhecimento e aperfeiçoamento profissional, conforme dispõe o art. 32 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



22091	EVA T. DE CAMARGO	F05-F07
20681	FERNANDO JOSE DE FREITAS	F05-F07
22141	FRANCIELE A. IENSEN	F06-F08
20691	GABRIELA A. PROENCA MENDES	F06-F08
04391	GENI DE ALMEIDA RIBAS	F09-F11
20701	GISELE MENDES DE OLIVEIRA	F06-F07
20711	GRACIELE DE F. AMARAL	F03-F05
23871	ILETE KITCKI MACAGNAN	F06-F08
20721	IONARA DO BELEM SANTOS	F01-F03
04801	IONE APARECIDA BEIRA	F07-F09
20731	IRACEMA E. DE SANTANA	F06-F08
20741	IRONI G. DE ANDRADE	F06-F08
20751	IVANI A. LOURENCO	F03-F05
05121	IVONE MARIA H. DE CAMARGO	F09-F11
20771	IVONE MARIA H. DE CAMARGO	F06-F08
05141	IVONE RODRIGUES CORREIA	F05-F07
05191	IZABEL APARECIDA STRESKI	F08-F10
05261	JACIRA NUNES VIEIRA	F17-F19
05291	JAIR DE PAULA FERREIRA	A11-A12
05311	JAIR PRUDENTE DE OLIVEIRA	E09-E11
23711	JAIRA DE FATIMA SYROKA	F05-F07
05341	JANDIRA ANGER	E10-E12
20781	JANDIRA ANGER	E05-E07
05351	JANETE DO BELEM S. SIEPMANN	A12-A14
05711	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	A08-A10
05881	JOAQUINA A. DE QUADROS	F07-F09
23391	JOCELIA A. BOEIRA DA SILVA	F06-F08
05941	JOCELINO VITORINO ALVES	F07-F09
05991	JOLDEMAR DO NASCIMENTO	A05-A07
20831	JOSMARA K. DOS SANTOS	F06-F08
06681	JUDITH A. DAMBROSKI BORYCA	F12-F14
06841	JUVENAL JOSE CALDAS	A14-A16
06891	LAURA C. DO AMARAL	E05-E07
07011	LEONI TIMM	F06-F08
07051	LEONILDA FATIMA RAMOS	F05-F07
07071	LEONILDA T. DE OLIVEIRA	E07-E09
07131	LIDIA FÁTIMA B. FRESKI	F01-F03
20861	LINEI NESTOR GOMES FREITAS	E06-E07
07351	LOIDE M. DOS S. NASCIMENTO	F05-F07
20871	LOIDE M. DOS S. NASCIMENTO	F05-F07
07391	LORETE MAYER	E09-E11
20891	LUCI MARIA A. DA SILVA	F01-F03
20901	LUCIANA BRIGNONI JOCOSKI	F03-F05
20911	LUCIANE A. DO NASCIMENTO	F06-F08
20921	LUCIANE OLIVEIRA DE PAULA	F06-F08
20941	LUCIMERE TERLESKI OLIVEIRA	A01-A03
23831	MARA REGINA NETO	E06-E08
20951	MARCIA REGINA CALDAS	F06-F08
08011	MARIA ADRIANA LOURES	F06-F08
20961	MARIA APARECIDA DE LIMA	F05-F07
20971	MARIA ARLETE FRANCA	F06-F08
08141	MARIA CELOI PADILHA	F12-F14
08181	MARIA CRISTINA CORREA	F07-F09
08521	MARIA INEZ WALTER LEVINSKI	F09-F11
08571	MARIA JACIRA M. DE L. DA CRUZ	F07-F09
08701	MARIA LAURA DOS SANTOS	A09-A11
08851	MARIA NOEMIA DOS SANTOS	F07-F09
08861	MARIA ODETE K. LIBER	A10-A12
08891	MARIA ONDINA OVITSKI	F08-F10
23891	MARIA ONDINA OVITSKI	F05-F07
23821	MARICLEIA DE F. P. A. BUFFON	F03-F05
21001	MARILENE B. D. SEVERINO	A06-A08
21011	MARISTELA BEVERVANZO	F06-F08
09271	MARIZA T. DA SILVA BELLIN	F06-F08
21021	MARIZA T. DA SILVA BELLIN	F06-F08
09321	MARLENE MATIOSKI BEIRA	F10-F12
21031	MARLENE MATIOSKI BEIRA	F05-F07
21041	MARLENE SALES DE ALMEIDA	F03-F05
09341	MARLI AP. DE F. SAMPIETRO	F07-F09
09361	MARLI DE FATIMA FARIAS	F08-F10
09461	MARLI TEREZINHA PADILHA	F07-F09
21061	MARLY T. VEIGA DOS SANTOS	F06-F08
21071	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	F05-F07
21081	NADIR MARIA COSTA DA SILVA	F04-F06
21091	NANGELA DE F. GONCALVES	F06-F08
21101	NEDIA DO AMARAL	F06-F08

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



	21111 NELDI NELCI SCHWANKE	F06-F08
	10041 NEUZA FERREIRA ANTUNES	F06-F08
	21121 NEUZA M. A. DE C. ALMEIDA	F05-F07
	21131 NILCE A. CHAVES DE DEUS	F06-F08
	21151 NILZA A. PALHANO DA SILVA	F06-F08
	10371 NOELI A. DOS SANTOS ALVES	F07-F09
	10431 NOELI TUSSOLINI BIELAK	F12-F14
	10601 OLGA A. KRACZKOWSKI	F07-F09
	21171 OLIVIA A. TREVISAN VERBANECK	F06-F08
	22161 PATRICIA FATIMA DA SILVA	F03-F05
	21181 PATRICIA L. RIBEIRO ALVES	E05-E07
	23771 PATRICIA M. DE CAMARGO	F06-F08
	21191 PAULA A. MORAES PENTEADO	F06-F08
	10881 PAULINA G. APOLINARIO	A09-A11
	21211 ROSANE FERREIRA DA ROSA	A06-A08
	11561 ROSENI DE F. SANTOS DE RAMOS	F09-F11
	21221 ROSICLEIA ZALUSKI	F01-F03
	11621 ROSINEI DE OLIVEIRA DE LARA	F08-F10
	11631 ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	F09-F11
	11661 SALETE A. OLIVEIRA DE RAMOS	E07-E08
	11701 SANDRA A. MENDES	F07-F09
	21231 SANDRA A. MENDES	F06-F08
	22081 SANDRA M. ANTONICHEN	F06-F08
	21241 SANDRA MARA CORDEIRO	F05-F07
	21251 SANDRA MARA DE SIQUEIRA	F06-F08
	11911 SEBASTIAO ARI MARTINS	F07-F09
	12051 SELENITA DO B. B. DOS SANTOS	F08-F10
	12061 SELIA DE . MARQUES ALMEIDA	F13-F15
	12071 SELMA A.DE LIMA DOS SANTOS	F10-F12
	22101 SELMA A. DE LIMA DOS SANTOS	F05-F07
	21261 SHEILA C. COSTA DOS SANTOS	F05-F07
	12161 SILMA C. MARTINS DOS SANTOS	E02-E03
	21291 SILVANA DE CAMARGO	F05-F07
	23781 SIMONE GDAK DELLE	F03-F05
	21301 SIMONE M. BANDEIRA	F02-F04
	21311 SIRLEI MARIA CORDEIRO	F06-F08
	12551 SONIA R. CAMARGO CALDAS	A09-A11
	12671 TEREZA F. DE ALMEIDA COSTA	F08-F10
	21331 TEREZA F. DE ALMEIDA COSTA	F05-F07
	12741 TEREZINHA APARECIDA LEAL	F06-F07
	21351 VANDA DA A. SANTANA LEAL	F06-F08
	21361 VANIA DE LIMA	F01-F02
	13041 VANDERLI A. DE OLIVEIRA	F04-F06
	13061 VERA A. DE MORAES	E09-E11
	13101 VERA L. FERREIRA MACHADO	F07-F09
	13171 VILMAR DO NASCIMENTO	E06-E08
	21371 VILMAR DO NASCIMENTO	E05-E07
	23521 VIVIANE B. PINTO ZIELINSKI	A05-A07
	21381 VIVIANE F. BOESE COELHO	F05-F07
	22071 WAGNER SANTOS FERREIRA	F06-F08
	13371 ZILBA ZEMBRUSKI	F05-F07
	<u>PEDAGOGOS</u>	
	20111 ANGELA M. DANIEL KOPP	B06-B08
	20121 CIRENE AP. LISBOA HOFFMANN	B04-B05
	20131 EVERLI A. PEREIRA DE ANDRADE	B03-B05
	20141 FABIO AUGUSTO GOMES	C03-C05
	20161 JOCELIA WITECK	B06-B08
	37531 NAGELLY FERREIRA COELHO	B01-B02
	20191 RAQUEL DE FÁTIMA CORREA	B01-B03
	<u>INSPETOR DE ALUNOS</u>	
	19731 DANIELA C. SANTIN RIBAS	C03-C05
	<u>PROFESSORES DE ARTE</u>	
	37541 ADRIANO DA SILVA	B01-B02
	38031 EZILDA DO N. ROCHA	B01-B02
	<u>PROFESSORES DE ED. FÍSICA</u>	
	37571 ALEX MACHADO LEITE	B01-B02
	20231 CARLOS BORACK	B06-B08
	22301 CASSIANO PERETTI	B03-B05
	22311 CELINA CAMPOS DA SILVA	B06-B08
	37561 GEAN MARCOS BORTOLINI	B01-B02
	25811 JHONATAN JOSÉ B. DA SILVA	B03-B05
	PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		20241 DANIELE FERREIRA DA ROSA	B02-B04	
185/2020	02/06/2020	Servidores Públicos Municipais GUILHERME KAMINSKI		Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Ensino Médio</i> , ao Servidor Público Municipal, mat. 37471 , Classe A, Nível 01, ascendendo à Classe C, Nível 01, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
		PATRICIA IENSEN		Conceder Promoção, considerando a conclusão do <i>Curso Superior de Graduação em História - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO</i> , a Servidora Pública Municipal, mat. 37601 , Classe A, Nível 01, ascendendo à Classe D, Nível 01, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
186/2020	02/06/2020	Servidoras Públicas Municipais (Período Aquisitivo) 41501 ERIK PABLO CALDAS SIMAO 15/05/2019 a 14/05/2020 21631 LINEI DE FÁTIMA SOARES 05/02/2019 a 04/02/2020 37691 SINEIA CORDEIRO DO NASCIMENTO 12/04/2019 a 11/04/2020		Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 19/05/2020 a 17/06/2020 . Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 . Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de 30/06/2020 a 29/07/2020 .
187/2020	02/06/2020	Servidora Pública Municipal MARIA RIBEIRO DE CAMARGO		Cancelar a licença tratamento de saúde da servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, concedida por meio da Portaria n.º 168/2018, de 11/06/2018, em cumprimento à ordem judicial julgada improcedente nos autos n.º 0001217-19.2018.8.16.0134 . Parágrafo único. Conceder a referida servidora, retorno às suas atividades a partir desta data.
188/2020	02/06/2020	Servidores Públicos Municipais ADELAR FRANÇA COSTA <i>Presidente</i> ENEALTINO PRESTES <i>Membro</i> FELIPE JOSÉ DELLÊ <i>Membro</i> JOÃO MARIA DE CAMARGO <i>Membro</i> REGES MONTEIRO DOS SANTOS <i>Suplente</i> ROBSON RIBAS DOS SANTOS <i>Suplente</i>		Nomear os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Pinhão. Parágrafo Único. A Comissão tem por objetivo realizar a Avaliação e a Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Pinhão, bem como verificar o estado de conservação, o valor atual e a verificação de bens inservíveis, passíveis de baixa.
189/2020	04/06/2020	Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) MARLI DE FÁTIMA FARIAS <i>Presidente</i>		Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 180, da Lei Municipal n.º 1450/2009, a fim de averiguar os fatos referentes à abandono de cargo e inassiduidade habitual

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		CANDIDA PEREIRA ANTONICHEN Membro REGIANE APARECIDA FONSECA Membro	praticado pela servidora pública municipal J. A. L. , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Localidade de Faxinal dos Ribeiros / Mini Posto, conforme consta na documentação anexa ao processo.
190/2020	04/06/2020	Servidora Pública Municipal MARLENE OVINSKI	Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de efetivo de Agente de Saúde , de 37 (trinta) dias, de 11 de Maio de 2020 a 16 de Junho de 2020 , conforme dispõe o Art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009. Parágrafo único. Fica cancelado o adicional de insalubridade da referida servidora, durante o período em que a mesma estiver em licença por motivo de acompanhamento de familiar.
191/2020	05/06/2020	Servidor Público Municipal ALBINO RICARDO DOS SANTOS NETO	Cancelar a licença para dirigir o sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pinhão - SIFUMPI, concedida ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, admitido em 05/02/2010, concedida por meio da Portaria n.º 063/2019, de 05/02/2019. Parágrafo único. Designar o referido servidor a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
192/2020	05/06/2020	Servidor Público Municipal LEANDRO MARTINS	Cancelar a Gratificação de Função do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, concedida por meio da Portaria n.º 358/2019, de 25/07/2019.
193/2020	05/06/2020	Servidor Público Municipal LEANDRO MARTINS	Conceder licença ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, admitido em 05/02/2010, para dirigir o sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pinhão - SIFUMPI, ocupando o cargo de Presidente Interino, no período de 05/06/2020 a 04/10/2020 , conforme art. 100, inciso I e art. 101, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
194/2020	08/06/2020	Servidora Pública Municipal EVELISE DE FÁTIMA VERBANECK	Conceder à Servidora Pública Municipal, mat. 42181 , admitida em 02/08/2019 , ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS , Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 05/06/2020 a 02/10/2020, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
195/2020	10/06/2020	Servidores Públicos Municipais 37171 MÁRCIA REGINA DOS SANTOS COGO A01-B01	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Famílias e Práticas Profissionais - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		<p>3037-1 CARLOS DO PRADO LARA C02-D02 2219-1 MARILIZ APARECIDA MENDES C04-D04 2836-1 PRICILA MACEDO C03-D03 2008-1 RUBIANO FRANCISCO LEVINSKI C04-D04</p>	<p>Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Tecnológico em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i>, aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.</p>
196/2020	15/06/2020	<p>Servidora Pública Municipal VININA SANTOS DE SOUZA</p>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, mat. 42801, admitida em 19/08/2019, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 05/06/2020 a 02/10/2020, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.</p>
197/2020	15/06/2020	<p>Servidora Pública Municipal ROSA GONÇALVES DE ANDRADE</p>	<p>Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, por 90 (noventa) dias, de 05 de Junho de 2020 a 02 de Setembro de 2020, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p>
198/2020	15/06/2020	<p>Servidoras Públicas Municipais 32741 ANA CAROLINE DE OLIVEIRA 32561 ELOANE LIMA DOS SANTOS 34161 JOSIANE DE F. C. DE LIMA 33251 MICHELE CRISTINA ROLÃO</p> <p>MARILEIDE PAINTNER JOCOSKI</p> <p>JOELMA APARECIDA ALVES LUCIMARA DOS SANTOS</p> <p>ALBINO RICARDO DOS SANTOS NETO</p>	<p>Conceder a partir do dia 01 de junho de 2020, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, as Servidoras Públicas Municipais, ocupantes dos cargos de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, considerando o retorno das mesmas as suas atividades, conforme dispõe os Decretos n.ºs 075 e 117/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p> <p>Conceder a partir do dia 04 de maio de 2020, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p> <p>Conceder a partir do dia 01 de junho de 2020, adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, as Servidoras Públicas Municipais, conforme dispõe os Decretos n.ºs 075 e 087/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p> <p>Conceder a partir do dia 10 de Junho de 2020, adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



199/2020	15/06/2020	Servidor Público Municipal JOSÉ MARILDO KLUGUER	Retifica parcialmente a Portaria n.º 089/2020, referente à concessão do adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), passando a vigorar a redação com a seguinte concessão: Portaria n.º 089/2020, de 28/02/2020 Onde se lê: 2832-1 José Marildo Kluguer A02-A03 Leia-se: 2832-1 José Marildo Kluguer C02-C03
200/2020	16/06/2020	Servidores Públicos Municipais 20061 ROGÉRIO ANTONIO DE ANDRADE C04 -D04 30411 IVO HOFFMANN C02-D02	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Tecnológico em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Tecnológico em Logística - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
201/2020	16/06/2020	Servidoras Públicas Municipais	Substituir a servidora pública municipal Suzete Batista Borges , designada como presidente da Comissão Sindicante por meio da Portaria n.º 091/2020, de 03/03/2020, pela servidora Lovaine Caldas Levinske . (Portaria anteriormente publicada no dia 18/06/2020, ed. 3417, pág. 2A)
202/2020	16/06/2020	Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo) 22911 JOÃO LUIZ SOARES 12/04/2018 a 11/04/2019 13181 VILSON ANTONIO PRUDENTE 08/10/2018 a 07/10/2019 26921 LUCIMARA DOS SANTOS 27/06/2019 a 26/06/2020 27051 LUIZ LORI DE OLIVEIRA 13/07/2018 a 12/07/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 08/06/2020 a 07/07/2020 . Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de 15/06/2020 a 29/06/2020 . Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020 .
203/2020	16/06/2020	Servidora Pública Municipal ELAINE STUTZ A01-B01	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Pós-Graduação em Ciências da Investigação Forense - Universidade Positivo</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
204/2020	16/06/2020	Servidores Públicos Municipais 24081 ALLAN ROBERTO MENDES a partir de 04/06/2020; 40541 MAKCINE TIMM DA SILVA a partir de 15/06/2020; 10841 PALMIRA AP. DA SILVA PAINTNER	Cancelar a partir das respectivas datas, o adicional de insalubridade dos Servidores Públicos Municipais, considerando que os mesmos estão afastados de suas atividades, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.



		a partir de 27/05/2020.	
205/2020	21/05/2020	Servidor Público Municipal NELCI RODRIGUES	Conceder pagamento do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, considerando o retorno do mesmo as suas atividades, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
206/2020	18/06/2020	Servidor Público Municipal VILSON ANTONIO PRUDENTE	Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, de 05 (cinco) dias consecutivos, de 06/06/2020 a 10/06/2020 , conforme dispõe no art. 133, V, da Lei Municipal n.º 1.450/2009.
207/2020	18/06/2020	Servidoras Públicas Municipais 01161 ANTONIA DE OLIVEIRA 44511 GISLAINE MARTINS BORGIO 30361 MEYRIANE ROLÃO DE OLIVEIRA 30471 ELIGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES 17/03/2020 à 07/04/2020	Conceder a partir do dia 01 de junho de 2020 , adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, as Servidoras Públicas Municipais, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19. Conceder conforme o respectivo período , adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, , conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
208/2020	16/06/2020	Servidor Público Municipal 44621 PAULO CÉZAR DOS SANTOS	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, admitido e empossado em seu cargo na data de 26 de Maio de 2020, por meio do Concurso Público 2016, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal n.º 1.274/2006.
209/2020	19/06/2020	Servidora Pública Municipal 25821 JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS C03-D03	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Tecnológico em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
210/2020	22/06/2020	Servidora Pública Municipal 21571 JANDIRA SILVEIRA BORCAT C03-C04	Conceder, retroativo a Fevereiro de 2020, a Servidora Pública Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
211/2020	22/06/2020	Servidora Pública Municipal 29211 MARLI APARECIDA FONSECA C02-C03 29211 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS C02-C03	Conceder, retroativo a Março de 2020, as Servidoras Públicas Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



212/2020	22/06/2020	Servidor Público Municipal 02131 CÍCERO FRONDIZ NOGUEIRA C12-C13	Conceder, retroativo a Julho de 2019, ao Servidor Público Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
213/2020	22/06/2020	Servidora Pública Municipal 25501 EDALCLÉIA SORAYA CAVALHEIRO B02-B03	Conceder, retroativo a Abril de 2020, a Servidora Pública Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
214/2020	22/06/2020	Servidora Pública Municipal MARLENE OVINSKI	Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de efetivo de Agente de Saúde , de 31 (trinta e um) dias, de 17 de Junho de 2020 a 17 de Julho de 2020 , conforme dispõe o Art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009. Parágrafo único. Fica cancelado o adicional de insalubridade da referida servidora, durante o período em que a mesma estiver em licença por motivo de acompanhamento de familiar.
215/2020	24/06/2020	Servidora Pública Municipal MARIA LEONI ANTUNES	Cancelar, retroativo a 22 de Junho de 2020, o adicional de insalubridade da Servidora Pública Municipal, concedido por meio da Portaria n.º 143/2020, de 24/04/2020, considerando que a mesma não está mais cedida à Secretaria Municipal de Saúde para prestar suas atividades durante as alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
216/2020	24/06/2020	Servidor Público Municipal 22041 LUIZ PAINTNER C03-D03	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Tecnológico em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
217/2020	25/06/2020	Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo) 19841 ANDRÉ LICHEVICZ 05/02/2019 a 04/02/2020 25271 ANDRIELI KRAMER CALDAS 11/03/2019 a 10/03/2020 25051 BÁRBARA CHRISTIANE PILATTI 08/02/2019 a 07/02/2020 0429 FRANCISCA DE ALMEIDA RIBAS 22/10/2017 a 21/10/2018 28261 GELSON DE OLIVEIRA 11/01/2019 a 10/01/2020 28321 JOSÉ MARILDO KLUGUER 11/01/2019 a 10/01/2020 07281 LINEU LOURES DE LIMA 22/08/2017 a 21/08/2018 37511 PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 .

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		12/04/2018 a 11/04/2019 11321 ROBERTO C. R. SVIERCOSWSKI 19/02/2019 a 18/02/2020 24001 VANESSA SCHMITT 13/08/2017 a 12/08/2018	
218/2020	25/06/2020	Servidor Público Municipal 09801 NEODORALDO DE LIMA C08-C09	Conceder, retorativo a Março de 2020, ao Servidor Público Municipal, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
219/2020	29/06/2020	Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) LAUAN FERNANDO GOMES MENDES Presidente MATILDE DA LUZ MARTINS ABREU Membro SILDO NEI LEVINSKI Membro	Reconduzir, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelos servidores abaixo, para dar continuidade na averiguação dos fatos referentes ao não cumprimento de carga horária da Servidora Pública Municipal P. A. da S. P. , ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme sindicância administrativa instaurada pela Portaria n.º 055/2018, de 26/02/2018, e convertida em processo administrativo disciplinar pela Portaria n.º 145/2018, de 16/05/2018. (Portaria anteriormente publicada no dia 30/06/2020, ed. 3425, pág. 1A)
220/2020	30/06/2020	Servidor Público Municipal VALDIR DO AMARAL LIMA	Designar o Servidor Público Municipal, para exercer a função de Gestor Municipal de Convênios. (Portaria anteriormente publicada no dia 01/07/2020, ed. 3426, pág. 7A)
221/2020	30/06/2020	Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) 25491 PEDRO LUCAS DOS SANTOS 14/04/2019 a 13/04/2020	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 .

Pinhão, 30 de Junho de 2020.


Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração